PORTARIA Nº. 148/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente;

Considerando, o dia do servidor público, oficialmente comemorado em 28 de outubro.

RESOLVE:

Artigo 1º DETERMINAR, PONTO FACULTATIVO no dia 28 de Outubro de 2024 (segunda-feira), em comemoração ao **DIA DO SERVDOR PÚBLICO**, não haverá expediente aos Servidores (as) da Câmara Municipal de Alta Floresta-MT, com exceção aos vigias que atenderação suas escalas programadas normalmente, retornando ao expediente normal no dia 29 de Outubro do corrente ano, (terça-feira), das 07h00min às 13h00min.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
E
CUMPRA-SE

Alta Floresta, em 24 de Outubro de 2024.

Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS
Presidente